



**LEI MUNICIPAL Nº 1.022, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO AO SENHOR  
CLAUDIO MARTINS BEZERRA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE**, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Novarussense ao Sr. Claudio Martins Bezerra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**, em 31 de agosto de 2017.

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**